



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **001-2023 - CPL/ PMC**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0507006/2022**
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO-MENOR PREÇO-EMPREITADA GLOBAL**

Aos vinte e cinco dias de abril de dois mil e vinte e três às nove horas, na sala de Licitação, reuniram-se a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, constituída por, **HENIE MARIA NEVES DE SOUSA** e **SINVAL NUNES DE SOUSA** e **ADALBERTO DAMIÃO DO NASCIMENTO** através da Portaria nº 014/2023-PMC, de 09/01/2023, os engenheiros da Secretaria Municipal de Planejamento, **WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA**, CPF Nº 021.869.332.09 E CREA Nº 151726842-7 e **TAYRINE KIRNA SILVEIRA**, CPF Nº 000.135.452-30 E CREA Nº 22542D-PA, para proceder a reabertura deste processo licitatório, referente à **TOMADA DE PREÇO nº 001/2023**, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para serviços de **"CONSTRUÇÃO DO CENTRO ARQUITETÔNICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NESTE ESTADO"**, e com finalidade de abrir os envelopes de proposta de preços, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas.

Apresentou-se para esta reabertura a empresa: **ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA com CNPJ Nº 34.701.129/0001-49**, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 5723, Bairro Santa Fé, Sala 1001, Município Campo Grande - MS Representante: **ISAIAS DIAS DOS SANTOS**, CPF Nº 599.711.262-49. Foi enviado um e-mail, no dia 18 de abril de 2023, para os representantes das empresas, **TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA**, **F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **ISAIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP**, **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e **CONSTRUTORA W. DAMASCENO LTDA**, porém só a empresa **ISAIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP se fez presente para esta reabertura.**

A Presidente iniciou a Sessão e comunicou aos presentes que vai abrir os envelopes de Proposta de preços das empresas habilitadas, também comunicou que na Ata do dia 28 de março de 2023, houve um equívoco por parte da Comissão, quando foi retirado os benefícios concedidos as Micro empresa de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, da empresa **TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA**, por não ter apresentado a declaração que o Edital solicitava, porém foi constatado que a empresa trouxe, dessa forma poderá usufruir dos benefícios da referida Lei.

A Presidente juntamente com a equipe técnica passaram para análise das propostas de preços. Os preços cotados foram os seguintes: **ISAIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP**, com o valor global de R\$ 594.830,74 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos); **F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 597.243,53 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos); **TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 532.060,69 (quinhentos e trinta e dois mil sessenta reais e sessenta e nove centavos); **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com o valor global de R\$ 589.951,32 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Depois de analisadas as propostas de preços foi constatado as seguintes considerações: a empresa **TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA**, estava divergente com o edital no item: 11.5.4



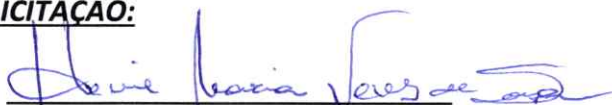
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

– “No preço global proposto pelas licitantes deverão estar inclusas todas as despesas necessárias” e 14.1.3 – “As propostas que não atenderem a quaisquer das exigências e condições do presente Edital, ou que contenham vícios, restrições ou condicionamentos sobre os preços de execução das obras”, por não atender os requisitos do Edital a proposta foi DESCLASSIFICADA. A empresa **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, estava divergente no item 14.1.3 – “As propostas que não atenderem a quaisquer das exigências e condições do presente Edital, ou que contenham vícios, restrições ou condicionamentos sobre os preços de execução das obras”, portanto sua proposta foi DESCLASSIFICADA. A empresa **F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não trouxe a sua proposta conforme solicitava o item 11.5.4 – “No preço global proposto pelas licitantes deverão estar inclusas todas as despesas necessárias, como: encargos decorrentes de leis trabalhistas, fiscais, previdenciárias, etc;”, sendo assim sua proposta foi DESCLASSIFICADA. A empresa **ISAIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP**, trouxe sua proposta conforme solicitava o Edital, sendo assim a única proposta CLASSIFICADA. A Presidente da Comissão declara a empresa **ISAIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP** vencedora do certame com o valor global de R\$ 594.830,74 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

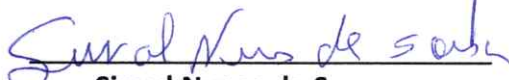
Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros presentes da Comissão, engenheiro e licitantes.

Capanema – PA, 25 de abril de 2023.

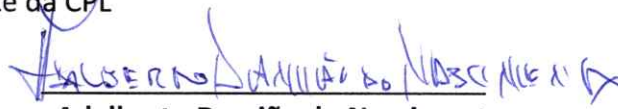
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Henie Maria Neves de Sousa
Presidente da CPL



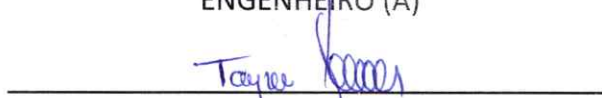
Sinval Nunes de Sousa
Membro



Adalberto Damião do Nascimento
Membro




WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA
ENGENHEIRO (A)



TAYRINE KIRNA SILVEIRA
ENGENHEIRO (A)

EMPRESAS:



ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA
CNPJ Nº 34.701.129/0001-49